

Designação	Conta de Depósito à Ordem Menores		
Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none"> - Clientes Particulares, com idade até aos 18 anos de idade. - Conta à ordem aberta em nome do menor (1.º e único titular) em que os respectivos representantes legais figuram na conta exclusivamente como representantes do menor; Estes representantes legais podem ser os próprios pais do menor, que adquirem esse direito por via do poder paternal, ou outros (tutores) que adquirem o direito de representante legal por via de sentença judicial; - Titularidade dos produtos: O menor é o verdadeiro titular de todos os produtos associados à conta. Os representantes suprimem a incapacidade legal dos menores no que respeita à movimentação da conta. 		
Modalidade	Depósito à Ordem		
Meios de movimentação	<p>Esta conta só pode ser movimentada a débito e a crédito ao balcão, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transferência bancária; - Depósito de dinheiro ou valores. <p>Não permite o acesso a cheques nem a cartões.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se for solicitado pelos representantes do menor, poderá ser atribuído à conta um cartão de débito ou acesso á CCAMTVonline, desde que o menor tenha mais de 16 anos (inclusive). - Quando o cliente perfizer 18 anos, passa a poder administrar livremente a sua conta e os produtos associados. 		
Moeda	Euro		
Montante	Mínimo de abertura: 250,00 €		
Taxa de remuneração	Escalões	TANB	TANL
	Até 2.499,00€	0,00%	0,00%
	De 2.500,00€ até 9.999,99€	0,00%	0,00%
	De 10.000,00€ até 49.999,99€	0,00%	0,00%
	Igual ou superior a 50.000,00€	0,00%	0,00%
Cálculo de juros	Os juros são calculados sobre o saldo diário disponível, base ACT/360, sem arredondamento.		
Pagamento de juros	Não aplicável.		
Regime fiscal	<p>Juros passíveis de IRS à taxa de 28%.</p> <p>Comissão de manutenção de conta sujeita a imposto de selo à taxa de 4%.</p>		
Comissões e despesas	Comissão de manutenção de conta, no valor de 8€ por trimestre para contas com saldo médio inferior a 250€, e para contas sem movimento no trimestre. A conta à ordem está isenta destas comissões quando existam contas a prazo associadas, ou quando exista adesão aos documentos digitais.		
Facilidades de descoberto	Não aplicável.		
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.		
Outras condições	A movimentação da conta à ordem depende da comprovação de todos os elementos de identificação exigidos para cada caso.		
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço http://www.fgd.bportugal.pt/.</p>		
Instituição depositária	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, Sede: Rua Santos Bernardes, n.16 A, 2560-362 Torres Vedras – Telefone: 261 339 300 Fax: 261 339 339, www.ccamtv.pt		
Validade das condições	Condições válidas para o próprio dia.		